



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 02 de julho 2025 (quarta-feira)

Edição 1056 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 –
PROCESSO Nº 030/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a aquisição de galeria de fotos, placas de identificação dos setores, prismas de mesa, quadro individual para a Presidência e carteiras funcionais para os vereadores, em virtude da nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, bem como para a Legislatura 2025/2028, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para camara@santaleopoldina.es.leg.br.

O período de apresentação de propostas aos interessados é de 02 a 04 de julho de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação





IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 02 de julho 2025 (quarta-feira)

Edição 1056 (Extraordinária)

TERMOS

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E O SR. ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.342/0001-76, com sede na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina/ES, neste ato representada por seu Presidente, o Exmo. Sr. **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE**, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO** Nº 048/2023, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal da locação do imóvel situado na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina/ES, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato nº 048/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no período, correspondente a 6,5383%, fica reajustado o valor mensal da locação de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais) para R\$ 7.127,38 (sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo único. O valor reajustado terá efeitos retroativos a janeiro de 2025, conforme o Parecer Jurídico nº 00015/2025/DJUR/CMSL, em razão da variação do período previsto no instrumento contratual originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2023, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, as quais são, por este instrumento, ratificadas em todos os seus termos e efeitos legais.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
LOCATÁRIA

ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE
LOCADOR

